PORTARIA Nº. 008/2024

"Dispõe sobre concessão de Adicional de Tempo de Serviço de 5%, conforme prevê Lei Municipal nº 1079/1997 e dá outras providências"

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Tempo de Serviço de 5% à servidora **SUZIMAR FARIAS FERREIRA,** portadora do RG nº. 13437070 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 906.060.191-20, ocupante do cargo de **AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILANCIA E RECEPÇÃO** Matricula Funcional Nº 43 , conforme prevê artigo 170 da Lei Municipal nº 1079/1997, por direito adquirido a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 17 de janeiro de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente